

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 19/2024
PROCESSO N° 31/2024
PREGÃO ELETRONICO N° 18/2024

Por este instrumento público, de um lado o MUNICÍPIO DE LAVRAS DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, representado pelo Prefeito **Sávio Johnston Prestes**, FUNDAÇÃO MÉDICO HOSPIPTALAR DR. HONOR TEIXEIRA DA COSTA, **autarquia municipal**, pessoa jurídica de direito público interno, representada pela Presidente **Adriana Freitas Delabary** doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado à empresa **Dental Med Equipamentos e Materiais Odontológicos e Hospitalares LTDA** pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na cidade de Porto Alegre/RS, RuaDr. Flores, n°262, Conj. 42 e 43, Centro, CEP:90020-120com CNPJ sob o n°07.978.004/0001-98, representada porMarcos Luiz da Silva, inscrito no CPF sob o n°673.411.010-91 e portador do RG n° 1054713035, à empresa **Dentária e Distribuidora Hospitalar** pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na cidade de Porto Alegre/RS, RuaGeneralVitorino, n° 298, Centro, CEP:90020-170 com CNPJ sob o n°91.083.212/0001-35, representada por EnioKlymus, inscrito no CPF sob o n°008.078.330-34 e portador do RG n° 1004946511,à empresa **Farmodonto Produtos Hospitalares LTDA** pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na cidade de Porto Alegre/RS, RuaOito de Julho n°88, Bairro Jardim Botânico, CEP: 90690-240com CNPJ sob o n°25.386.019/0001-49, representada porAlessandra de Oliveira Lara Castanheira, inscrito no CPF sob o n°016.217.780-10 e portador do RG n° 1067142321, à empresa **Ciamed Distribuidora de Medicamentos LTDA** pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na cidade de Encantado/RS, Rua Severino Augusto Pretto n°560, Bairro Santo Antao , CEP: 95960-000 com CNPJ sob o n°05.782733/001-49, representada por Renata Casagrande Galiotto, inscrito no CPF sob o n°488.351.100-68 e portador do RG n° 8043627945, à empresa **Hosplive Distribuidora de Materiais Hospitalares LTDA** pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na cidade de Santa Maria/RS, AV. Osvaldo Aranha n° 39 – Loja 01, Bairro Nossa Senhora das Dores, CEP: 97.095-470 com CNPJ sob o n°46.321.558/0001-70, representada porTiago Dalla Porta, inscrito no CPF sob o n° 007.937.720-36 e portador do RG n° 3081941217, e à empresa **Pizani Equipamentos de Segurança Eireli** pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na cidade de Maringá/ PR, AV. Tuiuti, n°4640 – Sala 1, Bairro JD. Colina Verde, CEP: 87.043-720 com CNPJ sob o n°19.611.064/0001-57, representada por Ademir Pizani, inscrito no CPF sob o n° 197.344.259-00e portador do RG n° 1159118-3, doravante denominadas CONTRATADAS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e do Decreto Municipal nº 3.549/2023 e as exigências estabelecidas no edital e anexo e em face do resultado obtido no PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2024, para **Aquisição de Materiais e Instrumentos Odontológicos** homologado em 26/08/2024 resolvem registrar os preços constantes na presente Ata, objetivando futuro fornecimento dos itens abaixo especificados, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E VALOR

1.1 Apresente Ata tem por objeto o registro de preços para a aquisição de Materiais e Instrumentos Odontológicos, nº 18/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

1.2 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

A Empresa **Dental Med Equipamentos e Materiais Odontológicos e Hospitalares LTDA** foi classificada nos seguintes itens:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário
02	ACESSÓRIOS - USO ODONTOLÓGICO, TIPO:ESCOVA PARA LIMPEZA DE BROCAS, MATERIAL:AÇO E PLÁSTICO Catmat: 438159	6	UN	Iodontosul	R\$7,78
04	ACESSÓRIOS - USO ODONTOLÓGICO, TIPO:JACARÉ, prendedor de guardanapos, de corrente, material:aço inoxidável, tipo uso:reutilizável Catmat: 438699	10	UN	Jon	R\$5,71
05	ADESIVO DENTAL, tipo:fotopolimerizável, componentes:adesivo + primer Catmat: 391133	12	Frascos 6G	FGM	R\$51,90
06	AFASTADOR ODONTOLÓGICO, material:aço inoxidável, tipo:minesota Catmat:314524	12	UN	Fava	R\$19,06
09	APLICADOR ODONTOLÓGICO tipo haste:dobrável, tipo uso:descartável, material:plástico, características adicionais: pontas fibras não absorventes, tipo ponta:regular Catmat: 410559	30	Pacote c/100	MK Life	R\$8,80
10	ARCO ODONTOLÓGICO, material:plástico, tipo:young, tipo uso:reutilizável, forma:u, aplicação:esticar lençol borracha, características adicionais:isolamento dental Catmat: 308236	10	UN	Maquira	R\$8,90
13	BICARBONATO DE SÓDIO, Apresentação: pó	50	Pacote 500g	AF	R\$18,96
14	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:CHAMA, TIPO HASTE:HASTE CURTA, TIPO CORTE:CORTE FINO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1:REF. 3118F	20	UN	Fava	R\$2,80

	Catmat: 403150				
20	BROCA ALTA ROTAÇÃO , material:aço inoxidável diamantada, formato:esférica, tipo haste:haste regular, tipo corte:corte médio, NUMERAÇÃO AMERICANA:1016 Catmat: 402949	20	UN	Fava	R\$2,70
28	CARIOSTÁTICO USO ODONTOLÓGICO , componente:ácido fluorídrico, nitrato de prata, componente 2:hidróxido de amônia, aspecto físico:líquido Catmat: 425821	10	Frasco 5ml	AF	R\$18,60
30	CIMENTO ODONTOLÓGICO , tipo:endodôntico, composição:hidróxido de cálcio, aspecto físico:pasta + pasta, apresentação:conjunto completo Catmat: 405602	15	Kit	Maquira	R\$20,39
31	CIMENTO ODONTOLÓGICO , tipo:restaurador provisório, ativação:fotopolimerizável, aspecto físico:pasta tipo resina Catmat: 404548	15	UN	AF	R\$30,00
32	CIMENTO ODONTOLÓGICO , tipo:temporário, composição:óxido de zinco e eugenol, aspecto físico:base + catalisador, apresentação:conjunto completo Catmat: 404549	10	Kit	AF	R\$19,15
34	CONDICIONADOR DENTAL , tipo:ácido fosfórico, concentração:37%, aspecto físico:gel Catmat: 391582	60	Seringa	AF	R\$1,80
36	DESSENSIBILIZANTE DENTINÁRIO , composição básica:oxalato de potássio, concentração:3%, aspecto físico :gel Catmat: 430513	50	Seringa 2,5g	AF	R\$21,85
38	ESCOVA DE ROBSON USO ODONTOLÓGICO , tipo ponta:cônica, uso:contra-ângulo, cor:branca Catmat: 404892	12	UN	AF	R\$1,88

40	ESPELHO BUCAL , material:aço inoxidável e espelho, tipo:1º plano, tamanho:nº 5, uso:encaixe universal, comprimento cabo:cabopadão, tipo uso:autoclavável, apresentação:embalagem individual Catmat: 413311	12	UN	AF	R\$4,20
42	FIO DENTAL , MATERIAL:FIO TEXTURIZADO, COMPRIMENTO:40 M, TIPO:ANTITÁRTARO, SABOR:NEUTRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:REMOVE 72% PLACA BACTERIANA Catmat: 224950	50	Rolo c/500m	Hillo	R\$13,18
43	FIO RETRATOR GENGIVAL , material: algodão trançado ou tricotado, tipo: não impregnado, espessura: extra fino, apresentação: embalagem c/ cerca de 2,5 m, tipo uso: estéril / descartável Catmat: 467270	15	UN	AF	R\$19,80
44	FIO RETRATOR GENGIVAL , material:algodão trançado ou tricotado, tipo:não impregnado, espessura:ultra extra fino,apresentação:embalagem c/ cerca de 2,5 m, tipo uso:estéril / descartável Catmat: 467271	15	UN	AF	R\$28,21
46	FLÚOR EM GEL USO ODONTOLÓGICO. Apresentação: 200ml	100	Frasco 200ml	Iodontosul	R\$5,20
53	MÁSCARA DESCARTÁVEL uso geral, material:fibra de poliéster, tipo fixação:tira elástica, características adicionais:grampo ajuste nasal em alumínio Catmat: 385112	###	UN	SSPLUS	R\$2,00
54	MATERIAL P/ ISOLAMENTO DENTAL , dique de borracha, material:látex natural, tipo:lençol de borracha pré-cortado,dimensão:cerca de 14 x 14 cm, tipo uso :uso único, descartável Catmat: 442191	50	Pacote c/26	MK Life	R\$21,00

59	REMOVEDOR USO ODONTOLÓGICO, composição:eucaliptol, aspecto físico:líquido Catmat:429900	12	Frasco	AF	R\$9,44
61	RESINA COMPOSTA, tipo:fotopolimerizável, tamanho partículas:microhíbrida, aspecto físico:fluida Catmat: 390514	30	UN	Biodinamica	R\$12,00
64	Sugador Cirúrgico Descartável Estéril Fabricado em resina ABS. Embalagem esterilizada individualmente, com óxido de etileno. Descartável, com ponteira removível. Ponta fina.	50	Pacote c/20	2i	R\$19,90
68	TOUCA HOSPITALAR, Material:não tecido 100% polipropileno, modelo:com elástico em toda volta, cor :com cor, gramatura :cerca de 30 g/m2, tamanho :único, tipo uso :descartável, característica adicional 01:hipoalergênica, atóxica, inodora, unissex Catmat: 428616	20	Pacote c/ 100	Anadona	R\$7,20

A Empresa **Dentária e Distribuidora Hospitalar** foi classificada nos seguintes itens:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário
01	ABRIDOR BOCA, material:aço inoxidável, tipo:mcivor com laminas sem sucção, tamanho:infantil Catmat: 334134	10	UN	Marian	R\$199,00
03	ACESSÓRIOS - USO ODONTOLÓGICO, TIPO:FITA P/ ISOLAMENTO DENTAL, material:politetrafluoretileno (ptfe), tipo uso:descartável, apresentação :cerca de 18 mm de largura, rolo Catmat: 431433	50	Rolo	Jon	R\$29,89

07	AGULHA ODONTOLÓGICA , material: aço inoxidável siliconizado, aplicação: gengival / anestesia, dimensão: 30 g extra curta, tipo ponta: combiseltrifacetado, tipo conexão: conector p/ seringa carpule, tipo uso: estéril, descartável, apresentação: c/ protetor plástico e lacre Catmat: 442142	50	Caixa	SR	R\$31,69
08	ALGODÃO , tipo: hidrófilo, apresentação: em rolete , material: alvejado, purificado, isento de impurezas, esterilidade: não estéril Catmat: 407961	100	PACOTE c/ 100	Softplus	R\$2,98
12	AVENTAL PROCEDIMENTO - paramentação, esterilidade: não estéril, descartável, material: não tecido 100% polipropileno - tipo tnt, propriedade: hidropelente, gramatura: cerca de 60 g/m ² , modelo manga: longa c/ punho de elástico, tamanho: médio (m), cor: c/ cor, tipo fechamento: posterior p/ pescoço e cintura catmat: 604950	1.000	UN	Medix	R\$2,28
15	BROCA ALTA ROTAÇÃO , material: aço inoxidável diamantada, formato: cônica, característica adicional: topo em chama, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte fino, NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. 3195F Catmat: 403154	20	UN	Fava	R\$2,80
16	BROCA ALTA ROTAÇÃO , material: aço inoxidável diamantada, formato: cônica, característica adicional: topo em chama, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte extra fino, NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. 3195FF Catmat: 403155	20	UN	Fava	R\$2,95
17	BROCA ALTA ROTAÇÃO , material: aço inoxidável diamantada, formato: esférica, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte médio, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1011	20	UN	Fava	R\$3,05

	Catmat: 402944				
18	BROCA ALTA ROTAÇÃO , material:aço inoxidável diamantada, formato:esférica, tipo haste:haste regular, tipo corte:corte médio, NUMERAÇÃO AMERICANA:1012 Catmat: 402945	20	UN	Fava	R\$3,05
19	BROCA ALTA ROTAÇÃO , material:aço inoxidável diamantada, formato:esférica, tipo haste:haste regular, tipo corte:corte médio, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1014 Catmat: 402947	20	UN	Fava	R\$2,80
21	BROCA ALTA ROTAÇÃO , material:aço inoxidável diamantada, formato:pêra, tipo haste:haste regular, tipo corte:corte extra fino, NUMERAÇÃO AMERICANA 1:REF. 3168FF Catmat: 403153	20	UN	Fava	R\$2,80
22	BROCA ALTA ROTAÇÃO , material:aço inoxidável diamantada, formato:tronco cônica, característica adicional:topo arredondado, tipo haste:haste regular, tipo corte:corte extra fino, NUMERAÇÃO AMERICANA 1:REF. 2135FF Catmat: 403149	20	UN	Fava	R\$3,20
26	CABO ESPELHO BUCAL , material:aço inoxidável, formato:oitavado, tipo uso:autoclavável Catmat: 413300	20	UN	Preven	R\$9,98
27	CARBONO PARA ARTICULAR USO ODONTOLÓGICO , material:em papel, formato:formato de ferradura, cor:dupla face - 2 cores, tipo uso:estéril, descartável, apresentação:em folha Catmat: 406152	20	UN	Souza	R\$18,15
29	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO , tipo:restaurador, alta viscosidade, ativação: autopolimerizável, aspecto físico:pó + líquido, apresentação:conjunto completo	15	Kit	Maxxion	R\$27,50

	CATMAT: 43684				
35	CUNHA ODONTOLÓGICA , material:borracha, tipo:elástica, aplicação:região interdental Catmat: 413115	20	UN	TDV	R\$28,19
37	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO , material:papel grau cirúrgico, composição:c/ filme polímero multilaminado, gramatura / espessura:cerca de 60 g/m2, apresentação:rolo, componentes adicionais:termoselante, tamanho:cerca de 10 cm, componentes:c/ indicador químico, tipo uso:uso único Catmat: 442385	50	Rolo 100m	Medsteril	R\$42,69
39	ESPÁTULA ODONTOLÓGICA , material:aço inoxidável, modelo:tipo 7, tipo uso:ceroplastia / escultura, características adicionais:duplo Catmat: 436708	12	UN	Trinks	R\$11,00
41	FIO DE SUTURA AGULHADO , material fio:seda preto, modelo fio:multifilamentar, diâmetro fio:3-0, comprimento fio:cerca de 45 cm, tipo agulha:agulha 3/8 círculo, modelo agulha:cortante reversa / invertida, comprimento agulha:cerca de 20 mm, esterilidade:estéril, apresentação:embalagem individual catmat: 487560	10	Caixa	Medix	R\$45,12
45	FITA DENTAL , MATERIAL:RESINA TERMOPLÁSTICA E CERA, FORMATO:ACHATADO, COMPRIMENTO:100 M Catmat: 429911	50	UN	ALG	R\$2,39
48	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO uso odontológico, tipo:cimento, aspecto físico:base + catalisador, apresentação:conjunto completo Catmat: 404562	15	Kit	Souza	R\$20,19
50	INDICADOR BIOLÓGICO , tipo:terceira geração, apresentação:autocontido,	25	UN	2I	R\$3,50

	ampola com meio de cultura, espécie: bacillus stearothermophilus, características adicionais: resposta em 48 horas, aplicação: para esterilização a vapor, componentes adicionais: com indicador químico e controle de processo, adicionais: pacote para teste Catmat: 404969				
55	MATRIZ ODONTOLÓGICA , MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO: FITA, APRESENTAÇÃO: ROLO 50CM, LARGURA: 7 MM, TIPO USO: DESCARTÁVEL Catmat: 406146	1.000	UN	Preven	R\$1,38
63	Solução bucal antibacteriana sem álcool Tipo: enxaguante bucal	24	Frasco 2L	R.Q	R\$64,12
65	SUGADOR DE SALIVA Material: Tubo confeccionado em PVC macio, atóxico, colorido e vazado. Descartável.	200	Pacote c/ 40	SSPLUS QLB	R\$7,79
66	TAÇAS DE BORRACHA PARA PROFILAXIA – uso odontológico, material: autoclavável, adicional: 06 garras.	50	UN	AAF	R\$1,35
67	TIRA ABRASIVA - uso odontológico, material: aço inoxidável + óxido de alumínio, comprimento: cerca de 150 mm, largura: 4 mm, apresentação: envelope c/ 12 unidades, tipo uso: estéril, descartável Catmat: 406285	50	Envelope c/ 12	Preven	R\$7,10
69	TOALHA DE PAPEL , material: celulose (100% fibras naturais), comprimento: 44 cm, largura: 25 cm, cor: branca, características adicionais: alto grau de absorção Catmat: 440834	50	Pacote c/ 02	Toalita	R\$10,58

A Empresa **Farmodonto Produtos Hospitalares LTDA** foi classificada nos seguintes itens:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário
------	---------------	------------	---------	-------	----------------

56	MEPIVACAÍNA CLORIDRATO , apresentação:associada com epinefrina, dosagem:2% + 1:100.000 Catmat: 269888	15	Embalagem com 50 tubetes de plástico com 1,8ml cada	DLA	R\$148,00
57	MEPIVACAÍNA CLORIDRATO , concentração:3%, forma farmacêutica:solução injetável Catmat: 357788	15	Embalagem com 50 tubetes de plástico com 1,8ml cada	DLA	R\$139,00

A Empresa **Ciamed Distribuidora de Medicamentos LTDA** foi classificada nos seguintes itens:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário
58	OTOSPORIN Hidrocortisona 10mg + Sulfato de Neomicina 5mg + Sulfato de Polimixina B 10000UI Solução Otológica 10ml	15	Frasco	Farmoquímica	R\$12,67

A Empresa **Hosplive Distribuidora de Materiais Hospitalares LTDA** foi classificada nos seguintes itens:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário
51	LÂMINA BISTURI , Material:aço carbono, tamanho:nº 15, tipo:descartável, esterilidade:estéril, características adicionais:embalada individualmente Catmat: 273178	5	Caixa c/ 100	Descarpack	R\$28,42
62	SAPATILHA HOSPITALAR , material :não tecido 100% polipropileno, modelo:c/ elástico, cor :c/ cor, gramatura :cerca de 20 g/m2, tamanho :único, tipo uso :descartável Catmat: 436854	10	Pacote c/ 100	Dejamaro	R\$11,50

A Empresa **Pizani Equipamentos de Segurança Eireli** foi classificada nos seguintes itens:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário
49	INDICADOR BIOLÓGICO , tipo:primeira geração, apresentação:tira de papel impregnada com esporos, espécie:bacillusstearothermophilus, aplicação:esterilização por formaldeído Catmat:377069	150	UN	Clean UP	R\$33,25

CLÁUSULA SEGUNDA – ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE

2.1 O órgão gerenciador é o Município de LAVRAS DO SUL.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade do preço, comparado ao preço praticado pelo mercado, o que será atestado mediante pesquisa de preços atualizada, na forma do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e conforme o Decreto Municipal nº 3.548/2023.

3.2 O contrato que decorrer de ata de registro de preços possuirá vigência de acordo com as disposições nela contidas e em observância aos arts. 105 a 114 da Lei Federal nº14.133/2021, consoante disposto na minuta anexa ao correspondente edital.

CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, salvo, justificadamente, nos casos previstos no art. 124, da lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

5.1 O prestador terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico, quando:

5.1.1 Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços (Analisado caso através de Processo Administrativo Especial);

5.1.2 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/21.,

5.1.3 Caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados e comprovados os fatos;

5.1.4 Por razões de interesse público.

CLÁUSULA SEXTA - DA ATA COM OS PRESTADORES

6.1 O licitante vencedor será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo de **05 (cinco) dias úteis**, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital.

6.2 O prazo de vigência da Ata de Registro de Preço, será pelo período de 01 (um) ano e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso (Art.84, Lei 14.133/2021).

6.3 Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar a ARP ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas no Edital, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração da Ata nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, quando frustrada a negociação de melhor condição.

6.4 Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no item 6.1 do Edital, sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

6.5 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar a ARP ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas, previstas no edital, e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão licitante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PREÇO

7.1 Durante a vigência desta ata, os preços serão fixos e irrevogáveis assegurados o direito ao equilíbrio econômico-financeiro, nos casos e condições previstos no respectivo edital.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

8.1 A detentora da ata deverá seguir as normas descritas no Edital e Termo de Referência da(s) Secretaria(s) Requisitante(s) constante do Anexo I do edital.

8.2 Fornecer e manter atualizado e-mail e telefone para contato e encaminhamento da Nota de Empenho ou Ordem de Compra.

CLÁUSULA NONA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

9.1 O recebimento dos objetos assim como sua fiscalização deverá seguir o exigido no Termo de Referência da(s) Secretaria(s) Requisitante(s) constante do Anexo II do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PAGAMENTO

1.1 O pagamento dar-se-á nos moldes descritos no Termo de Referência da(s) Secretaria(s) Requisitante(s) constante do Anexo I do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- a) Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Dar causa à inexecução total do contrato;
- d) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i) Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- l) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- m) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item 11.1 deste edital as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;
- c) Impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

11.3 As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do item 11.2. da presente Ata poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea “b” do mesmo item.

11.4 A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções, conforme previsto no item 11.2 da presente Ata.

11.5 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

11.6 A aplicação das sanções previstas no item

11.2. Desta Ata não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

11.7 Na aplicação da sanção prevista no item 11.2, alínea “b”, do presente edital, serão facultadas a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

11.8 Para aplicação das sanções previstas nas alíneas “c” e “d” do item 11.2 do presente Edital o licitante ou o contratado será intimado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

11.9 Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

11.10 Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

11.11 A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abusododireitopara facilitar, encobriroudissimulara prática dosatos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, como sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

11.12 É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

- a) Reparação integral do dano causado à Administração Pública;
- b) Pagamento da multa;
- c) Transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;
- d) Cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;
- e) Análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

11.13 A sanção pelas infrações previstas nas alíneas “h” e “m” do item 11.2 do presente Edital exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 Integram este documento, independentemente de transcrição, o edital Pregão Eletrônico SRP 29/2024, Termo de Referência e a proposta da empresa.

12.2 A proponente que vier a ser contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo artigo 125 da Lei nº14.133/2021, sobre o valor inicial atualizado do contratado.

12.3 Fica eleito o Foro da Comarca de Lavras do Sul – RS para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e da Ata dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

LAVRAS DO SUL, 03 de Setembro de 2024.

Sávio Johnston Prestes
Prefeito Municipal de LAVRAS DO SUL

Empresa